



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 206

C.A. PRENTORES RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 - TEL: 2621 1525 - RAMAL: 206

PROJETO DE LEI Nº 214, de 19 de Junho de 2002.

Denomina Logradouro Público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "TRAVESSA CONSTANTINO FRANCISCO DA SILVA", a Via Pública transversal à Rua Jovino Gago, com início no nº34 e término na Rua sem saída, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

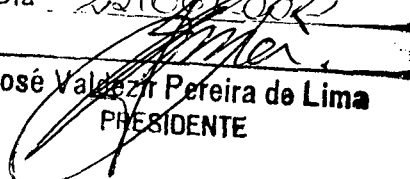
JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "Constantino Francisco da Silva", a Travessa que se localiza no Bairro Porto da Aldeia, tem o propósito de homenagear, um conceituado pescador daquele Bairro, já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, sou angariar simpatia e gratidão de todos quantos o conheceram.

Ao falecer em 1993, aos 80 anos de idade, deixou em toda a comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constituiu o Expediente da Sessão
do Dia 15/06/2002

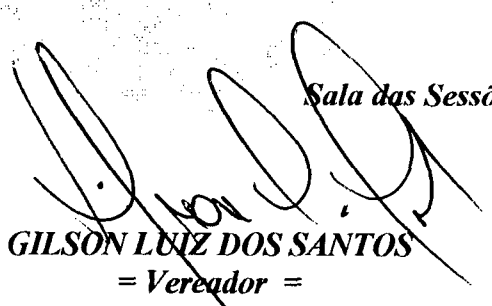

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Música e Redação
Em 26/06/2002

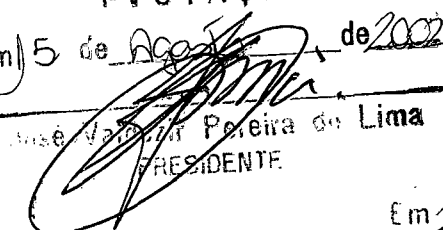

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 19 de junho de 2002.


GILSON LUIZ DOS SANTOS
= Vereador =

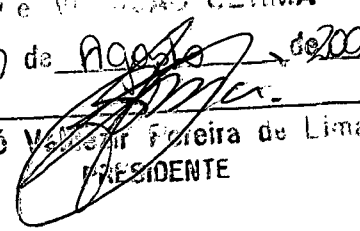
APROVADO
EM VOTAÇÃO

Em 5 de Agosto de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 20 de Agosto de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE